Major Vieira, 25 de fevereiro de 2002

Oficio/Mensagem n°17/02

Exmo.Sr.
Ver.Alceu Schumacher
DD.Presidente da Câmara Municipal
N e s t a

Assunto: Encaminha projeto de lei

Senhor Presidente

Temos a merecida honra de fazermos remessa a essa Câmara Municipal do incluso projeto de lei no qual reconhece despesas de exercício de 1996 bem como autoriza a sua liquidação.

Esclarecemos que a despesas encaminhada para seu reconhecimento são oriundas da prestação de serviços de mão obra prestados na recuperação e manutenção de veículos e maquinas do parque rodoviário municipal, promovidas pela Mecânica Galiza realizada no exercício de 1996 referente aos meses de setembro a dezembro.

Certo de continuarmos sendo merecedores da confiança dessa Presidência e demais Vereadores, sensibilizados agradecemos.

Atenciosamente

Orildo Antônio Severgnini
Prefeito Municipal

DESPACHO À COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO
Em 26/02/02
PRESIDENTE DA CÂMARA

Aprovado em 1.ª votação.
Em 20/06/02
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº.19/02 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2002

"Reconhece despesas de exercícios anteriores"

Orildo Antônio Severgnini, Prefeito Municipal de Major Vieira, encaminha para apreciação e afinal aprovação da Câmara Municipal de Vereadores o seguinte projeto de

Lei:

Art. 1° - Fica reconhecida a despesas de exercício anterior bem como autorizado o Chefe do Poder Executivo a promover o pagamento da referida despesa, como sendo:

- Mecânica Galiza – CNPJ – n° 00.125.267/0001-05 – Nota Fiscal n°000092 de 11.12.1996 –Valor –R$ - 6.000,00 (seis mil reais)

Art. 2° - Os recursos para garantir a execução desta lei serão oriundos da seguinte dotação orçamentaria:
-03 – Secretaria de Administração e Planejamento
2013 –Projeto Atividade – Pagt° de Restos a Pagar
339092 – Despesas de exercícios anteriores – R$ 6.000,00

Art. 3° - Esta lei entrara em vigora na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrario.

Município de Major Vieira, 25 de fevereiro de 2002

Orildo Antônio Severgnini
Prefeito Municipal

DESPACHO À COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO
Em 26/02/02
PRESIDENTE DA CÂMARA

Aprovado em 1.ª votação.
Em 20/08/02
PRESIDENTE

Aprovado em 2.ª votação
Encaminhe-se o projeto a sanção do Prefeito Municipal.
Em 27/08/02
PRESIDENTE